

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

Periodico liberal, commercial, industrial e agricola

PUBLICA-SE AS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

ASSIGNATURA (CONTINENTE E ILHAS)		REDACÇÃO Rua Nova de Santo Antonio n.º 109	PUBLICAÇÕES	
Anno	28800—estampilhado		33100	Anuncios e communicados, por Haha
Semestre	14400—estampilhado	16550	Repetições	20
Trimestre	700—estampilhado	775	Publicações litterarias annunciadas gratis, recebendo-se na redacção dois exemplares	na sua assignatura tem em todas as suas publicações, o abatimento de 20 por cento.
Brazil—Anno	78000—Semestre	33500		
Numero avulso	40 reis			

GUIMARÃES 5 D'AGOSTO

AO «CONSTITUINTE»

O reparo do «Constituinte» a respeito do troço de hespanhoes que a auctoridade administrativa reteve n'esta cidade e enviou depois para Braga, por não ter força militar nem policial para os isolar em Guimarães, ha de ser sepultado com todas as honras que merece, porque não se accusa tão levemente uma auctoridade que cumpriu o seu dever. Impossibilitado o administrador de isolar esses hespanhoes, pelos motivos já apontados, é claro que devera enval-os para o lazareto mais proximo, segundo as instrucções superiores.

Mas como havia de enval-os para Valença, se não tinha força nem policia?

Impossibilitado, por tanto, de os isolar e de os mandar para o lazareto, remetteu-os para Braga, onde ha outros recursos, nem admira, porque para isso é o jardim do Minho, é a capital do districto, é o sorvedouro da policia e dos nossos dinheiros.

Logo, o procedimento da auctoridade administrativa de Guimarães foi muito correcto.

Não procederam assim as auctoridades de Braga, que, em vez de remetterem immediatamente os subditos hespanhoes para Valença, ordenaram a sua entrada no hospital de S. Marcos, onde estão algumas centenas de doentes! . . .

Esta nem ao diabo lembra!

A ter o collega de atacar alguém, andasse lá por casa, porque na verdade a deliberação das auctoridades bracarenses é um cumulo!

Ordenar a entrada de individuos vindos de terras de Hespanha infeccionadas pelo cholera, como o collega afirma, em um hospital, onde estão em cura grande numero de doentes affectados de diferentes doenças, mas nenhuma d'ellas suspeita, só em Braga! . . .

Porque não levantou o collega a sua voz quando pela auctoridade administrativa d'esta cidade foi enviado o primeiro troço de hespanhoes para Braga?

O caso é perfeitamente identico, mas não fallou n'elle por

motivos que diremos a seu tempo.

O administrador de Guimarães procedeu ainda de harmonia com as ordens do sr. ministro do reino.

O snr. ministro do reino não manda conservar em povoação alguma individuos suspeitos; ordena a sua remoção isolada para os lazaretos.

E' assim que tem feito as auctoridades do Porto, de Lisboa e de outras terras do paiz, onde chegam troços de hespanhoes. As auctoridades de Braga mandando conservar, embora isolados, os hespanhoes que foram presos em Guimarães, commetteram uma arbitrariedade. E' assim que as auctoridades bracarenses cumprem as ordens dos seus superiores.

Com a devida venia transcrevemos muito a proposito, as seguintes palavras do «Constituinte»:

«E tudo isto se faz impunemente e sem responsabilidade!»

Pretendia o collega, como se deprehe do ultimo periodo do seu artigo, que o administrador de Guimarães mandasse os homens para o governador civil do Porto, como seria logico e talvez razoavel. Logico e razoavel seria mandal-os, como o administrador mandou, para o districto de Braga, visto que estamos sujeitos a elle.

Logico e razoavel seria a auctoridade de Braga enval-os pelo caminho de ferro do governo para Valença, como não fez.

Uma coisa anda no ar, disse um dia o fallecido estadista Bispo de Vizeu, em plena camera; uma coisa anda no ar, dizemos nós, em Braga.

Ou o «Constituinte» estranhou o procedimento das auctoridades bracarenses e por qualquer conveniencia de arranjo, julgou mais prudente que fossem picadas d'aqui, atacando a nossa auctoridade administrativa, ou quiz rehabilitar-se á opinião publica de Braga, um pouco despeitada por não acompanhar a imprensa da localidade na cruzada santa das medidas preventivas contra o cholera, simulando agora defender a saude publica da capital do districto.

A escolher, collega.

ORGANISAÇÃO ELEITORAL DA PARTE ELECTIVA DA CAMARA DOS PARES

CAPITULO II

Da eleição pelos estabelecimentos scientificos

(Conclusão)

Art. 52.º O collegio especial reunir-se-ha na sala da academia real das sciencias, devendo comparecer os delegados effectivos e os supplentes, que tenham recebido a participação a que se refere o artigo 24.º

Art. 53.º O collegio especial é presidido pelo presidente da academia real das sciencias, observando-se quanto à constituição da mesa, verificação de poderes e eleição, o mais que vae regulado para os collegios districtaes, salvo o disposto nos paragraphos seguintes.

§ 1.º Os delegados supplentes eleitos por qualquer estabelecimento scientifico só substituirão os effectivos do mesmo estabelecimento.

§ 2.º A carta de aviso, a que se refere o artigo 34.º, somente será enviada aos delegados supplentes residentes em Lisboa, ou que n'esta cidade tenham escolhido domicilio para a receber por officio dirigido ao presidente do collegio.

TITULO III

Da verificação dos poderes dos pares eleitos.

Art. 54.º Os pares eleitos não tomarão assento na camera dos pares sem que por esta sejam verificados os seus poderes.

Art. 55.º A camera dos pares competirá a decisão definitiva de todas as duvidas e reclamações, que se suscitaram, tanto durante a eleição de pares como durante a eleição dos delegados.

Art. 56.º São causas de nulidades as infracções de lei, que affectem a essencia do acto eleitoral e podessem ter influido no resultado da eleição.

Art. 57.º Se a camera dos pares annullar a eleição feita pelos collegios, districtaes ou pelo collegio especial, só n'esses collegios se repetirá a eleição com os mesmos delegados anteriormente eleitos.

Art. 58.º Se a camera dos pares annullar as eleições de delegados feitas em mais de um collegio primario ou em mais de um estabelecimento scientifico, repetir-se-ha a eleição de todos os delegados, que compõem o collegio districtal ou o collegio especial.

§ 1.º Se a annullação apenas comprehender um collegio primario, ou um estabelecimento scientifico, só n'esse collegio ou n'esse estabelecimento se repetirá a eleição de delegados.

§ 2.º Se a camera dos deputados annullar a eleição de qualquer deputado, cujo voto podesse ter in-

fluído no resultado da eleição de algum par, não se repetirá, só por esse facto, a eleição de delegados.

Art. 59.º A annullação da eleição de delegados feita em qualquer collegio, importará sempre a repetição do acto eleitoral no respectivo collegio districtal, ou no collegio especial.

Art. 60.º A camera dos pares não poderá resolver sobre questões de recenseamento, em contrario das decisões das respectivas commissões do recenseamento ou das sentenças dos tribunaes, que as confirmarem ou modificarem.

§ unico. A camera dos pares não pôde resolver sobre a eleição dos deputados, que tiverem votado no collegio districtal, em contrario das decisões da camera dos deputados ou do respectivo tribunal da verificação de poderes.

Art. 64.º Na verificação dos poderes, ou no julgamento das vacaturas, observar-se-hão as formalidades que a camera decretar no seu regimento.

TITULO IV

Disposições penaes e transitorias

CAPITULO I

Disposições penaes

Art. 62.º Os factos ou omisões, puniveis pelas leis que regulam a eleição de deputados, serão punidos com igual penalidade quando respeitarem a eleição de pares do reino.

Art. 63.º Os delegados effectivos, que deixarem de comparecer ás reuniões do collegio districtal ou do collegio especial sem motivo justificado, pagarão uma multa de 505000 reis a 1005000 reis.

§ unico. Se tiverem feito as participações a que se refere o artigo 24.º a multa será de 105000 reis a 305000 reis.

Art. 64.º O delegado que tendo motivo justificado para não comparecer, não fizer as participações a que se refere o artigo 24.º pagará uma multa de 55000 reis a 205000 reis.

Art. 65.º Aos delegados supplentes será applicavel o disposto no artigo 63.º, quando, avisados a tempo para substituir os effectivos, não comparecerem sem motivo justificado.

Art. 66.º Aos presidentes dos collegios municipal, districtal e especial será applicavel o disposto no artigo 124.º do decreto de 30 de setembro de 1852 para os presidentes das assembleas primarias ou de apuramento.

Art. 67.º Aos membros dos collegios districtaes e do collegio especial, quando infringirem o disposto no artigo 32.º, será applicavel a penalidade prescripta no artigo 134.º do decreto de 30 de setembro de 1852 para os membros da assemblea de apuramento.

CAPITULO II

Disposições transitorias

Art. 68.º Em execução d'esta lei o governo publicará um decreto mandando reunir as commissões do recenseamento e fixando, nos termos do artigo 39.º da lei de 21 de maio de 1884, os prazos para, em recenseamento supplementar, se inscreverem os quarenta maiores contribuintes da contribuição industrial, sumpuaria e de renda do casas.

Art. 69.º A primeira eleição de pares pelos districtos administrativos e pelos estabelecimentos scientificos verificar-se-ha dentro do prazo de tres mezes depois de encerrado o recenseamento supplementar.

Paço da Ajuda, em 24 de julho de 1885.—Augusto Cesar Barjona de Freitas.

A impiedade e o fanatismo em parallelo com a doutrina catholica

A impiedade é um Titan, e o fanatismo o execrando parasita da humanidade. Conglobadas n'uma esphera unica as evoluções innumeras do sentimento religioso, a impiedade é o Nadir d'este globo, e na estancia diametralmente opposta, no Zenith lá se divisa donairoso o fanatismo. No zimbório d'este globo, reamado de radiosas estrellas, fulgura scintillante o sol da eternidade—Jesus Christo—em torno do qual orbicula regularmente com suas armillas.

Temos a esphera em posição parallela. N'ella se ajuntam quatro circulos menores que distanciam em cinco zonas os habitantes d'esse globo cujas camadas atmosfericas são tambem cinco. Aquelles quatro circulos denominam-se: orgulho e apostasia os dois antarcticos; ignorancia e hypocrisia os dois boreaes.

No primeiro andar d'este globo—região polar austral—estanciam alpestrissimas cordilheiras de gelo do coração humano para os principios catholicos do Genio tutelar, do Vulto divino, extremo, unico! Reside aqui o infernal colosso da impiedade—o Titan do monothicismo.—Voltaire, seu filho mais velho, é valente e arrojadissimo. Para uma reunião solemne convocou Alemnberdt e Grocio, Hobbes e Puffendorf, Condillag e Rousseau, Comte e Littré. Eil-os em conselho; para que? que pretendem? que resolvem?

uma operação tão atrevida como impossível.

Deliberam nada menos que amontoarem nas serranias do sarcasmo e do vilipendio, do philosophismo e da eloquencia para, com a alavanca de sua pestilencial idéa, escalarem o céo e desenthronizarem o potente Jupiter do christianismo. Conseguiram o seu intento? Não. Quando todos estes Titanes se preparavam para a revolta, o Deus possante do Sinai, vibrando com energia os raios fulminantes que o Vulcano da natureza lhe costuma fornecer, desmoronou todas aquellas serranias, confundiu-os e sepultou-os debaixo de sua mesma obra tão insana como gigante. Aqui a atmosphera é perpetuamente gelida, e o espirito vaguea eternamente n'um oasis de frieza neblina.

Subamos ao segundo andar; estamos na região tropico-austral. Mora aqui o christianismo adultero, a apostasia da fé, e os modernos centuriões. Os moradores d'este reinto não recebem perpendicularmente os raios do sol divino; são apenas bafejados pela reflexiva luz que da região contigua irradia paralellamente. Em consequencia os campos d'esta região são pouco fecundos, escasseia-lhes a seiva mais nutritiva, a vegetação pois não é copiosa e os embryões dos espiritos ali residentes medram a custo, por falta d'amanho n'este canteiro.

Ascendendo ao terceiro andar facilmente reconhecemos ahí a plaga equatorial. Alojamos aqui os verdadeiros crentes; aqui se encontram defensores estrenuos das verdades mais incontestas, dos mysterios mais absconditos, da moral mais sublime e preexcelsa. Ahí se acalentam as mais nobres virtudes, enraiza-se a piedade, avigora-se a innocencia, alimenta-se a humildade, nutre-se a equidade, virtudes estas que tecidas em grinalda formosissima diamademam brilhantemente as frentes dos homens de consciencia rectilinea. Os Sanctos foram seus inquilinos; foram seus caseiros os Apóstolos; habitaram ahí os Evangelistas, os SS. Padres fizeram d'ella sua residencia habitual; nunca de lá sahira mos Agostinhos, os Jeronymos e os Aquinos; n'este canteiro abençoado, fecundado pelo sol da eternidade, cresceram e viveram sempre os Theologos e Doutores; e este campo fecundo foi abundantissimo na producção de sabios Pontifices, e n'este torrão amanhado germinou e cresceu a candida cecem da caridade, levando em suas azas d'ouro d'uma plaga a outra plaga o pão da alma e do tempo. No ambito d'esta região respira-se um ar saluberrimo, capaz de dar vida aos corpos inaninados, porque a sua atmosphera é pura, tão pura como as estrellas que irradiam fulgurantes n'uma poetica noite de primavera; d'essa atmosphera está inteiramente varrida toda a sorte d'infeccção, pois que essa atmosphera purissima é desimpregnada dos habitos pestilenciaes da impiedade nojenta.

(Continúa)

VASQUES DE MESQUITA.

A BELLEZA

Entre os diversos habitantes do globo, a belleza tem tido diferentes comprehensões.

Em quanto que nós admiramos os cabellos compridos, as laponias preferem os cabellos curtos. De sorte que o que é bello para nós, torna-se horrivel para ellas.

Nós adoramos os olhos compridos, direitos; os chins adoram os olhos rasgados e levantados.

Nós gostamos das orelhas pequenas, transparentes e delicadas; os egypcios preferem as orelhas descommunadas.

Nós amamos as boccas pequenas, com as commissuras apertadas; os ethiopes amam as boccas enormes, com as commissuras largas.

As mulheres do Perú e mesmo algumas d'America do Sul penduram nas azas do nariz argolas de metal com todas as especies de ornamentos, chegando muitas vezes a atingir tal comprimento que para comerem, precisam de levantar os com uma mão, servindo-se da outra para levarem os alimentos á bocca. Não é só, porem, as azas do nariz que ellas enfeitam, vão mais alem ainda: penduram os aneis de metal com as suas perulas e alfinetes no labio inferior.

Na Groenlandia, as mulheres enchem o corpo de manchas amarellas e azues.

Na India, umas mulheres tingem os dentes de encarnado; outras ou os douram ou defumam.

Finalmente as chinezas torturam-se para alcançarem um pé idal.

Como se vê, pois, a belleza é comprehendida d'um modo mnito differente pelos diversos habitantes do globo, e todos se julgam bellos com os seus disfarces e com as suas invenções.

Guil

Noticiario

Quem são os egoistas, sr. «Constituinte», os do berço ou os das frigdeiras?

No numero de sabbado o «Constituinte» terminava com a seguinte *espanholada* o artigo que dedico á questão dos presos enviados para Braga pelo administrador de Guimarães:

«Braga cá tem os homens incommunicaveis e sujeitos ás benedictões necessarias; e para não imitar o administrador de Guimarães, conserva-os em lugar isolado, e não os remetteu para o governador civil do Porto, como seria logico e talvez razoavel, se entre nós houvesse tanto e tão grande egoismo, como parace reinar na cidade do berço.»

No numero d'hontem, com grande espanto nosso, encontramos a seguinte local:

«Os oito guardas de policia civil que acompanharam a Valença os hespanhoes que vieram de Guimarães e a que nos referimos no ultimo numero, foram obrigados a fazer quarentena no Lazareto d'aquella praça.»

Agora diga-nos, estimavel collega:

Quem são os egoistas? Quem imitou o recto proceder do admi-

nistrador de Guimarães? Quem não remetteu tambem os hespanhoes suspeitos para o governo civil do Porto, como seria logico e talvez razoavel?

Quem não tinha força disponível para acompanhar os profugos a Valença depois fel-os conduzir sob a vigilancia de 8 polcias? Quem queria que os pobres officiaes da administração de Guimarães ficassem no lazareto?

Que desastre, collega, que de sastre!

Procição de penitencia

Hontem, pelas 4 e meia horas da tarde, sahio, como noticiamos, da parochial egraja de S. Sebastião a procissão de penitencia, sendo acompanhada por cerca de 8:00 pessoas.

Os individuos que conduziam, em andores, as imagens de S. Sebastião e S. Roque iam descalços. Em antes do sahimento da procissão, houve sermão, sendo orador o rev. padre Romariz.

Pouco antes de começar o sermão, cahiu o tolde, debaixo do qual estava a tribuna, ficando uma sr.ª ferida no frontal e uma mulher em uma mão.

Uma e outra foram curar-se á pharmacia do sr Mourão.

Este incidente, segundo uns, foi devido a uma pedra que estava em cima do tolde; segundo outros, a uma telha que cahiu do telhado.

Consta que a Senhora da Penha e o Senhor da Agonia da Costa virão em procissão de penitencia a esta cidade na proxima semana.

Em S. Miguel de Creixomil ha tambem procissão de penitencia no domingo ou segunda feira.

Ao publico

Aproxima-se o cholera da fronteira, por isso é preciso que não descuremos um momento a saúde publica.

Se ás autoridades cabe um grande papel no periodo critico que vamos atravessando, ao povo cabe tambem um papel importantissimo n'este momento.

De nada servirão os esforços das autoridades, se os cidadãos, so os chefes de familia não cumprirem á risca as determinações d'essas autoridades.

Uns e outros teem deveres a cumprir.

Nas circumstancias actuaes não podem nem devem haver condescendencias, nem tão pouco excepções, e por isso ninguem tem de que se queixar.

O beneficio que se possa colher da observancia das leis da hygiene publica, chega a todos; mas é forçoso que todos trabalhem para o mesmo fim. Epidemias tem havido em algumas povoações, que desaparecem simplesmente com a applicação d'uma rigorosa hygiene. Estarem uns a beneficiar uma cidade e outros a infectal-a com a falta de limpeza, com toda a especie de immundicie, não pode ser. A utilidade é de todos, e por tanto todos devem concorrer para o mesmo fim.

Nós não só devemos olhar pela nossa saúde, como tambem pela saúde dos nossos semelhantes, porque olhando nós pela saúde dos outros, olhamos tambem pela nossa, e com especialidade em occasião de epidemias.

Sabemos de alguns chefes de familia que não podendo supportar o cheiro activo dos desinfectantes, apenas os empregados da d'sinfeccção viram costas, lançam torrentes de agua nos logares que acabaram de ser beneficiados; isto é, lançam torrentes d'agua nos logares beneficia dos quando o desinfectante está a principiar a actuar! De sorte que, com tal systema, de nada servem os desinfectantes.

Esses cidadãos podem supportar melhor o cheiro pestilento das letrinas do que o cheiro benefico dos desinfectantes!

Repare o publico n'isto, e não

se envenene lentamente, nem concorra para a morte dos outros.

Quarentena aggravada

Como já é notorio, foi aggravada a quarentena imposta nos passageiros do vapor *Valparaíso*, porque a bordo se deu um obito, que o facultativo classificou de febre amarella.

O estado sanitario dos passageiros d'aquelle vapor era bom, e não se comprehende como o governo insistiu no aggravamento da quarentena.

O sr. Manuel José Ribeiro Alves Pontes, um dos passageiros do *Valparaíso* e nosso patriota que ha poucos dias sahio do Lazareto e já se acha entre nós, escreveu em um dos jornaes de Lisboa o seguinte, que se nos affigura muito justo:

Sr. redactor.—Em vista da arbitrariedade injusta de que estamos sendo victimas, aggravando nos a quarentena com mais 8 dias, além dos que é uso e costume, isto sem primeiro observar o nosso estado sanitario, que aliás não tem dado causa que justifique tão odiosa resolução, sou forçado a vir do alto da imprensa levantar um brado de indignação e protestar perante o publico contra o irreflectido escrupulo da junta de saúde do porto.

Já fiz publicar um requerimento, que, se não subiu á secretaria do sr. ministro do reino, foi por motivos que mais tarde explicarei. Disse o no requerimento e repito-o ainda para que todos o saibam:—Avançaram por cima da lei, aggravando a nossa quarentena, por sermos só 36 passageiros, todos pobres e sem recursos e não haver entre nós um pergaminho, um titulo, enfim... um nome respeitavel, capaz de infundir mais reflexão áquelles a quem está confiada uma missão tão melindrosa.

Se a illustrada junta de saúde for capaz de explicar o motivo d'este aggravamento, desejaria tambem que explicasse o motivo por que não foi tão escrupulosa para com os 200 passageiros do vapor *Congo*, o anno passado entrado aqui em egual epoca e em peiores condições hygienicas, visto ter-se dado a bordo do mesmo vapor um obito de febre amarella, e entrado ainda aqui com atacados da mesma molestia, que ainda levou para Bordoas?!

Para julgar-se da insensatez d'este aggravamento, sr. redactor, basta dizer se que poucas horas depois do *Valparaíso* aqui chegar, já esta sentença nos estava lavrada, sem ter havido ainda tempo de examinar o nosso estado sanitario!!! E' este um caso virgem, desde que o Lazareto existe!!

Para que impõem 16 dias, se a sciencia (pelo menos a de Portugal) já cogitou e estipulou o prazo maximo de 8 dias, além dos quaes não é possivel o desenvolvimento da febre amarella?! A aggravação só tem razão de ser desde o momento que appareça qualquer molestia suspeita de epidemia, portanto, qualquer aggravamento que não seja baseado n'estes dados, depõe sempre contra quem os ordena.

Creia, sr. redactor, somos todos pobres, (unico motivo de tanta desconsideração) trazemos unicamente o indispensavel para nos transportar a nossas terras; porem, com vista d'este aggravamento inesperado, tão revoltante, vemo-nos na dura necessidade de mendigar uma esmola pelas ruas da cidade para nos transportar ao seio de nossas familias, ou então deixar que o governo nos penhore a bagagem (os que a tem).

Tenho vivido alguns annos no Brazil, onde sustentei algumas polemicas defendendo a minha patria, este querido Portugal, porém, em vista de tanta desigualdade na distribuição da justiça, isto só porque somos umas nullidades perante a sociedade, revolta-me a consciencia e quasi que me envergonho de ser portuguez!

Pela publicação d'estas linhas

ficar lhe-hei immensamente grato, Lazareto de Lisboa, 22 de julho de 1885.

Manoel José Ribeiro Alves Pontes

P. S. Talvez me seja impossivel aqui do Lazareto, fazer bem publico em Portugal e no Brazil, o pessimo tratamento a bordo dos vapores da linha de Hamburgo, porem, fat-o-hei de Guimarães, onde tenho minha familia e tenciono residir, isto com o unico intuito de levar ao conhecimento de meus patriotas quaes são os vapores de que devem fugir como o diabo da cruz. Não me esquecerei.

Monumento a D. Afonso Henriques

Runa a manhã, pelas 6 horas da tarde, a comissão promotora do monumento a D. Afonso Henriques para resolver acerca das condições do projecto apresentado pelo sr. Soares dos Reis, do Porto.

Triste

Uma sr.ª de Lisboa, que se achava hospedada no Hotel de Guimarães, acompanhada d'uma criada, foi acometida de alienação mental.

A desventurada sr.ª desappareceu do hotel sem se saber até á hora em que escrevemos, apesar dos esforços empregados, onde pára.

Hoje chegou a esta cidade um seu sobrinho.

Providencias

Pedimol-as e muito energicas á Exm.ª Camara a respeito do matadouro publico, que é o foco mais poderoso de infeccção que temos dentro da cidade.

Qualquer quantia que se gaste em seu beneficio, é perdid-a. Tais são as circumstancias materiaes em que elle se encontra.

Oçam o digno subdelegado de saúde, competentissimo no assumpto, que não ha de aberrar muito da nossa opinião.

Em quanto se não faz o novo matadouro, lembramos á exm.ª camara a necessidade de o substituir por um barracão de madeira em logar apropriado.

Um quadro horroroso

Até ao dia 31 de julho ultimo houve em Hespanha 114:714 casos de cholera e 34:003 obitos.

Em Madrid houve 4:058 casos e 1:353 obitos

Nos tres primeiros dias d'este mez, deram se 9:537 cazos e 3:767 obitos.

Regresso

Regressa hoje das Caldas das Taipas, onde esteve cerca de um mez, o distincto clinico d'esta cidade o ill.º sr. dr. Joaquim José Gonçalves Teixeira de Queiroz, com sua ex.ª familia.

Visitas domiciliarias

Na semana finda passaram-se 88 visitas domiciliarias, sendo removidas para fora da cidade 17 porcos e dois depositos de couros verdes novamente encontrados na cidade.

Todos os dias se teem passado vizitas aos talhos de carne, assim como á praça do mercado, onde tem sido inutilizadas algumas fructas.

Exames

Fizeram exames de francez e portuguez, curso completo, no lyceu de Braga, os estudantes Agostinho Dias de Castro, filho do ill.º sr. João Dias de Castro, e Antonio Ferreira da Silva Areias, filho do ill.º sr. João Antonio da Silva Areias.

Estes estudantes, que ficaram aprovados, pertenciam ao collegio

de Nossa Senhora da Conceição d'esta cidade, dirigido pelo ill.^{mo} snr. Henrique de Carvalho.

Feiras prohibidas

Por ordem superior foram prohibidas as feiras de S. Bartholomeu, em Trancoso, de S. Matheus, em Vizeu, a de N. Senhora da Agonia, em Vianna do Castello, e a de Loulé.

Musica

Hoje, segundo nos informa pessoa competente, não ha musica no jardim.

A Estação

Publicou-se o 1.^o n.^o d'este jornal illustrado de modas para as familias pretencente ao mez d'agosto. Summario. Chronica da moda. Gravuras:

Toilette de passeio para senhora e creanças—Corpos guarnecidos—Luvas para jardim—Tapete. Bordado antigo sobre panno—Toilette guarnecido de tiras bordadas ou estampadas—Cercadura. Bordado leve—Renda. Bordado sobre filò—Estojo para cartas—Touca caseira de renda—Duas guarnições para collarinhos—Penteado levantado e golla de perolas—Chapeu redondo—Costume; (calça, collete jaqueta e gorro), para menino de 8 a 10 annos—Costume para menino de 5 a 7 annos—Assentos para jardim—Costume guarnecidos de galões, para menina—Toilette para noiva e toilette para sarau—Paletó curto com capuz e saia dupla para viagens ou excursões—Coberta para viagem ou para berço. Bordado com applicações—Rend alarga de renda—Mangas para costumes—Chapeu para jardim—Bordado a ponto annilado, para topetes, almofadas etc.—Renda. Crochet e mignardise de medalhões—Paletó para creança—Toilette com corpo vestia—Almofada para espaldar de assento de jardim—Toilette com bofe renda, etc., etc.

Um figurino colorido representando:

Toilette para luto—Toilette com saia plissé.

Supplemente: 12 moldes, diferentes modellos de bordados e iniciaes, etc.

Preço da assignatura um anno 4\$000; seis mezes 2\$100; avulso 200.

Assigna-se na livraria Chardon—Porto,

DISTRIBUIÇÕES CIVEIS

Audtencia de 4 d'agosto de 1885

2.^a classe, 3.^o officio. O commendador Antonio Mendes Ribeiro, casado e proprietario d'esta cidade, com Manuel José da Silva, e mulher, da rua Nova de Santo Antonio, d'esta mesma cidade. Escrivão Oliveira, José.

ANNUNCIOS

Sociedade Martins Sarmiento

ASSEMBLEA GERAL

SÃO convidados os socios a comparecerem na casa da Sociedade, no dia 8 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de, constituídos em assemblea geral, lhes ser submettida uma proposta da direcção para compra de terreno adequado á construcção de uma casa para a Sociedade.

Guimarães, 1 de Agosto de 1885.

O secretario

Adolpho Salazar.

EDITAL

A camara municipal d'este concelho de Guimarães

FAZ saber que no dia 26 do corrente mez de agosto pelas 10 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica a obra da construcção de um chafariz na povoação das Caldas das Taipas, sendo a base de licitação a quantia de 222\$000 reis.

As condições estão patentes na Secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 3 de agosto de 1885. E eu Antonio José da Silva Basto Escrivão o subscrevi.

O Presidente Antonio Coelho da Motta Prego 165

Agradecimento

REALISOU-SE hontem, como tinhamos annunciado, a procissão de penitencia em honra das milagrosas imagens de S. Roque e S. Sebastião.

A Commissão agradece a todos os revdm.^{mos} ecclesiasticos e respectivos auxiliares que de tão bom grado se apresentaram gratuitamente a auxiliar a na sua empresa.

Como não haviam as pessoas necessarias para pegar aos andores, a commissão viu-se na dura necessidade de o fazer, ficando d'esta forma sem alguma pessoa que lhe dirigisse aquelles trabalhos, pelo que era facil que commettesse alguma falta, do que pede desculpa.

Agradece tambem muitissimo penhorada ao dignissimo e brioso coronel de regimento de infantaria 20, assim como a todos os distinctos e briosos officiaes, que se encorporaram na procissão.

Tambem agradece a todos os cavalheiros que accederam ao seu convite assim como a todos as corporações que para o mesmo fim prestaram o seu valioso auxilio, não esquecendo o revd.^{mo} pregador, o ex.^{mo} snr. Romariz.

A commissão

Avelino José de Souza Moreira Custodio José de Souza Moreira José Ribeiro Leite Guimarães Justino José da Silva. 167

RECRUTAMENTO MILITAR

OS paes de familia que tenham filhos sujeitos ao serviço militar, e os queiram remir d'esse tributo de sangue por uma quantia relativamente pequena, segundo suas edades, podem seguir-se na Companhia Auxiliadora, fundada em Lisboa que lhes offerece as maiores garantias com o seu capital da quantia 1:000:000\$000.

Do mesmo modo, aquelles que tiverem filhos no Brazil ainda não livres d'esse tributo, e que mais tarde terão de dar 40 libras para os remirem, podem muito mais economicamente obter essa om missão segurando-os desde já n'esta Companhia.

O correspondente em Braga: Francisco Marques Duarte—Rua de Santa Margarida n.^o 1.

O Sub correspondente em Guimarães.—Luiz José Gonçalves Basto—Rua de S. Damazo numero 129.

EDITAL

A camara municipal d'este concelho de Guimarães

FAZ saber que no dia 26 do corrente mez de agosto pelas 10 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica a obra da construcção e collocação de marcos de resguardo ou de segurança da estrada municipal de Bougado á Corredoura, sendo a base de cada um a quantia de 600 reis.

As condições estão patentes na Secretaria do Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar sep assou o presente e outros de igual theor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 1 de agosto de 1885. E eu Antonio José da Silva Basto, escrivão, o subscrevi.

Presidente Antonio Coelho da Motta Prego 164

Arrematação

1.^a publicação

NO processo de arrolamento dos bens da herança da fallecida Anna Margarida, creada de servir, moradora que foi n'esta cidade, se tem de proceder em hasta publica no dia 23 do corrente mez, pelas 10 e meia horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca de Guimarães, à arrematação dos mesmos bens que são: duas acções do Banco União, do Porto, diversos objectos de ouro, roupas e moveis, que tudo sera n'esse acto presente, e se entregará a quem mais der acima da avaliação. Pelo presente são citados quaes quer credores incertos.

Guimarães, 6 d'agosto de 1885,

Verificado Santos

O escrivão Januario de Souza Loureiro 168

Os medicos Mattos Chavas e A. Trigo mudam no proximo S. Miguel o seu consultorio para o Largo do Carmo n.º 55. 169

SUB-INSPECÇÃO ESCOLAR

DE

GUIMARÃES

PARA cumprimento do art. 237 do regulamento de 28 de julho de 1881 e conhecimento das corporações e pessoas mencionadas nos numeros 1.^o, 2.^o, 3.^o, 4.^o, do § unico do 242 do mesmo regulamento se publica o programa das conferencias pedagogicas do corrente anno, que se hão-de inaugurar na sêde d'este circulo escolar no 3.^o dia util do mez d'outubro proximo futuro.

4.^a CIRCUMSCRIPÇÃO ESCOLAR

2.^o CIRCULO

Programma para as conferencias pedagogicas de 1885, proposta pela respectiva assemblea nas conferencias de 1884, e approvedo pelo ex.^{mo} Inspector em conformidade do artigo 237 do regulamento de 28 de julho de 1881

PONTOS:

1.^o

Utilidade das conferencias pedagogicas. Poderão ellas contribuir para o aperfeiçoamento litterario do professorado?

2.^o

Apreciação sobre os diversos modos d'ensino. Qual é o que de preferencia se deve adoptar nas nossas escolas tendo em attenção o meterial?

3.^o

Escripturação escolar. Poderá dispensar-se nas escolas uma escripturação regular e methodica? Haverá vantagens na sua uniformidade?

4.^o

Compendios a adoptar nas escolas. A que condições devem satisfazer? Será util para a boa organização das escolas haver uniformidade nos compendios?

5.^o

Exames de passagem de classe. Como e quando devem ser feitos? Sua utilidade?

6.^o

Diferença entre educação e instrução? O que sejam?

Guimarães, 31 de maio do 1885.

O Sub-inspector,

João Maria Pereira Junior.

163

(VIENNA) **QUASI DE GRAÇA!** (AUSTRIA)

42 peças, formando um formoso serviço de meza por 17 francos e 50 centimos!

Por effeito de liquidação são postas á venda a 75 por cento abaixo do preço da avaliação de quantidades enormes de Platera Aefenide (Argenterie Aefenide); provenientes da fallencia das fabricas unidas de Plateria Aefenide.

(Por 3:400 reis sómente, ou 17 pecetas ou 17 fr. e 50 centos!) representando apenas metade da mão d'obra, por que se vendia antes a 60 francos, nós mandamos o serviço de meza seguinte em prata Aefenide superflina e duravel, 6 formosas facas de meza, 6 garfos, 6 colheres de sopa maciças, 6 bonitas colheres de chá, 1 grande e pezado colher de sopa, 1 grande colher muito fina para legumes, 3 formosos oyeiros maciços, 2 taças para sobremeza, 1 formoso pimenteiro ou assucareiro, 1 formoso coador para chá, 3 magnificos assucareiros, 6 formosos pilares (descanso) para colheres, 42 peças, tudo em prata, metal aefeo fismo.

BRANCURA GARANTIDA POR 10 ANNOS

Para receber os 42 objetos formando um serviço completo de meza e caixoto de pezo de 3 kilogrammas, franco no domicilio em 8 ou 9 dias, dirigir-se ao deposito geral das fabricas Unidas de Plateria Aefenide—M. RUNDBAKIN H., HEDWIGAS SE J. VIENNA (AUSTRIA), mandando antes a importância de 3:400 reis ou 17 pecetas, em valle d' correio—não existindo em Hespanha e Portugal.

Nota. Devolver-se-á o dinheiro no caso de não convirem os objectos, tendo então o destinatario a seu cargo uma despesa de 2 francos aproximadamente.

ULTIMA NOVIDADE!

EM
MACHINAS DE COSTURA

DE
TODOS OS AUCTORES

DEPOSITO
EM CASA DE

Luiz José Gonçalves Basto
48—RUA DE S. DAMASO—50
GUIMARÃES



ULTIMA NOVIDADE

EM
MACHINAS DE COSTURA

DE
TODOS OS AUCTORES

DEPOSITO
EM CASA DE

Luiz José Gonçalves Basto
48—RUA DE S. DAMASO—50
GUIMARAES

PORQUE COSEIS À MÃO?



VINDE À



COMPANHIA FABRIL SINGER

Em Guimarães no Campo de S. Francisco n.º 14 e 15

ONDE POR
500 REIS SEMANAES

Sem prestação d'entra-
da e sem augmento
algun nos preços



Podeis adquirir qualquer
das legitimas e tão
apreciadas

Machinas de costura

DA COMPANHIA FABRIL

SINGER

DE NOVA—YORK

As que não tem rival em todo o mundo e as que são procuradas por
toda a parte como as mais solidas e proprias para o trabalho.

Garantia positiva. Ensino e concertos gratis



CUIDADO COM AS IMITAÇÕES



Peçam catalogos com os preços e desenhos das ma-
chinas que se enviarão gratis.

Succursaes em todas as capitaes do districto

CASA FELIZ
DE
MANOEL J. DA S. MIRANDA
19, Campo do Toural, 21
GUIMARÃES

TEM á venda para as
proximas loterias,
bilhetes, meios, quar-
tos, decimos e cautelas de diferentes preços.

Pharmacia—DIAS

RUA DA RAINHA

Serviço permanente

RODRIGO José Leite Dias, pharmaceutico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto, participa ao publico e a todos os excellentissimos facultativos que tem a sua pharmacia aberta toda a noite, aviando immediatamente as receitas que lhe forem dirigidas.

APROVEITE A OCCASIAO

QUEM PRECISAR

VENDEM-SE

Maquinas de costura da superior qualidade por metade do seu valor, tanto para alfaiate, até como para costureira a boa compra. Faz prompta venda.

LARGO DE S. SEBASTIÃO

MOUTINHO

FABRICA DE SABAO

E
VELAS DE CEBO
DE

José Ferreira d'Abreu & Irmão

16—Rua de Couros—16

Os directores d'esta acreditada fabrica, em rasão da grande extração que tem tido os seus productos, resolveram augmental-a e dar-lhe maior desenvolvimento para poderem satisfazer os reiterados pedidos dos consumidores.

PREÇOS DO SABAO

1.ª qualidade, cada 459 grammas (antigo arratel)	70 rs.
2.ª	60 »
3.ª	50 »
4.ª	40 »
5.ª	20 »

A quem comprar de 15 kilogrammas para cima, faz-se abatimento.

TYPOGRAPHIA

—DO—

COMMERCCIO DE GUIMARÃES

10—Rua Nova de Santo Antonio—109

ESTA typographia, recentemente montada com variadissimos caracteres, imprime-se com perfeição, rapidez e barateza, e por preços excessivamente commodos toda a qualidade de impressos, taes como: —Obras de livro, facturas, contas correntes, mappas, rotulos, circulares, bilhetes de estabelecimento, de visita e casamento, arrendamentos, memoranduns, etequetas para garrafas, bilhetes de pharmacia, cartas funebres, acções de bancos e companhias, cartaes, cartazes, etc.

Preços commodos